

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.886, de 21.12.90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			400.000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			400.000
40197.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.000
40197.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			20.000
		3.4.11.41	150	20.000
40197.110630353.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			380.000
40197.110630353.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			380.000
		4.6.11.42	150	380.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			400.000
40701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			20.000
		3.4.90.36	150	20.000
40701.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO			20.000
		3.4.90.36	150	20.000
40701.110630353.2382	OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE COMERCIAL DA BORRACHA			380.000
		4.6.90.62	150	330.000
		4.6.90.63	150	50.000
40701.110630353.2382.0001	CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DE BORRACHA			50.000
		4.6.90.63	150	50.000
40701.110630353.2382.0002	MANUTENÇÃO DO ESTOQUE REGULADOR DA BORRACHA			330.000
		4.6.90.62	150	330.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO				
			T O T A L	400.000

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO NO. 99886 DE 21 / 12 / 90

00000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

00701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO		ESFERA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
11000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			20.000
11700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.000	
11710.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FIS		20.000	
11711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	20.000		
11711.01.07	TRANSFERENCIAS DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL.	FIS	20.000		
12000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			380.000
12400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		380.000	
12410.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FIS		380.000	
12411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	380.000		
12411.01.07	TRANSFERENCIAS DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL.	FIS	380.000		
					TOTAL : 400.000
					FISCAL : 400.000